



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2023 – Protocolo nº 00075/2023
PROCEDÊNCIA: Ver. Marcelo Cardoso Lemos
ASSUNTO: "Inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha "Janeiro Branco" mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional".
RELATOR: Ver. Carlos Alberto Delgado de David

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2023, de autoria do Vereador Marcelo Cardoso Lemos, protocolado nesta Casa sob o nº 75/2023, que "inclui no calendário de eventos do Município de Uruguaiana a campanha "Janeiro Branco" mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional".

Importa destacar que a iniciativa para deflagrar o processo legislativo pertence ao Executivo Municipal nos termos do art. 96 da Lei Orgânica.

PARECER

Com o intuito de aprimorar a redação apresentada, se sugere que o Projeto de Lei passe a conter a seguinte disposição:

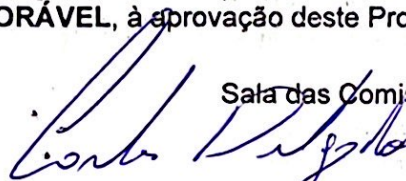
Institui no município de Uruguaiana a campanha "Janeiro Branco" mês de Estímulo aos Cuidados e à Conscientização da Saúde Mental e Emocional.

Art. 1º Institui no município de Uruguaiana a campanha denominada Janeiro Branco, visando o estímulo, os cuidados e à conscientização da saúde mental e emocional das pessoas.

Ademais, cabe referir que os demais aspectos formais e materiais do Projeto de Lei já foram objeto de análise em parecer apresentado, votado e aprovado por esta Comissão em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, bem como da alteração textual apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2023.


Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Relator

De acordo:

Contrário:

